

PORTARIA Nº 22 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
Conceder ao militar Sd Bm Cleber Junior Mesquita Ferreira, 1 (uma) diária de alimentação, perfazendo o valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), por ter seguido viagem a cidade de Belém-PA, no dia 19 de dezembro de 2014, a serviço da corporação.
Nahum Fernandes Da Silva- CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 789802

PORTARIA Nº 23 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
Conceder aos militares Sgt BM Roberto Rivelino de Oliveira Vilhena e Sgt BM Mauro Joaquim Cravo Barbosa, 2 (duas) diárias de alimentação, a cada um. perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por terem seguido viagem ao município de São Miguel do Guamá - PA, nos dias 16 e 19 de dezembro de 2014, a serviço da corporação.
Nahum Fernandes Da Silva- CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 789803

PORTARIA Nº 24 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.
Conceder ao militar Sd Bm Carlos André Piedade dos Santos, 2 (duas) diárias de alimentação, perfazendo o valor total de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), por ter seguido viagem a cidade de Belém-PA, nos dias 07 e 08 de janeiro de 2015 a fim de conduzir os alunos do Programa Escola da Vida pelo Capanema, a serviço da corporação.
Nahum Fernandes Da Silva- CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 789805

PORTARIA Nº 25 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.
Conceder aos militares SubTen BM Félix Henrique Ferreira de Melo, Sgt BM Aurino de Sousa Almeida, Cb BM Erivaldo Pereira Belém e Cb BM Nazildo Valente da Silva, 2 (duas) diárias de alimentação, a cada um. perfazendo o valor total de R\$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis reais), por terem seguido viagem ao município de São João do Araguaia- PA, no período de 16 a 18 de dezembro de 2014 para fins de busca de corpo desaparecido, a serviço da corporação.
Nahum Fernandes Da Silva- CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 789807

PORTARIA Nº 33 DE 15 DE JANEIRO DE 2015
Conceder aos militares componentes da Banda de Música, 1 (uma) diária de completa a cada um, perfazendo o valor total de R\$ 3.438,00 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais), por terem seguido viagem ao município de Marapani - PA, no período de 10 a 11 de janeiro de 2015 para participar da festividade do Círio do Menino Deus, a serviço da corporação.
Nahum Fernandes Da Silva- CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 789809



DIÁRIA

PORTARIA N.º **008 / 2015**-DGPC/OD/DRF DE16 DE JANEIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 5767/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SALINAS E MOSQUEIRO (PA), a fim de realizar OPER REVEILLON, no período de 1 A 6/1/2015;
1. DPC - MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS- MAT: 5113253/ 3
2. IPC - CLAUDIO BENEDITO COUTINHO DE SOUZA - MAT: 5332133/ 1
3. IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095/ 1
4. DPC - VIRGINIA VALERIA REIS DE ARAUJO NASCIMENTO - MAT: 5203872/ 1
5. IPC - CARLOS ADRIAZOLLA DE ALENCAR - MAT: 58424/ 1
6. MPC - ALFREDO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA - MAT: 5600545/ 1
7. IPC - JOSE ALTAIR DE NAZARE CRUZ - MAT: 5692830/ 1

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 (CINCO) diárias do grupo “B”, no valor de R\$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), perfazendo um total de R\$ 4.725,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 789736

PORTARIA N.º **009 / 2015**-DGPC/OD/DRF DE16 DE JANEIRO DE 2015.
CONSIDERANDO o teor do PROT 16697/2015, que solicitou o deslocamento dos servidores abaixo nominados, ao município de SANTA MARIA (PA), a fim de realizar reforço policial para eleição, no período de 17 a 19/1/2015;
1. IPC - AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866/ 2
2. IPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761/ 1
3. IPC - ROBERTA PAULINO DA SILVA - MAT: 57190723/ 1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (DUAS) diárias do grupo “B”, no valor de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), perfazendo um total de R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA.
Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 789738

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 031/2014-DGPC/PAD BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...
CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 146/2014-GAB/CGPC, de 08/04/2014, instaurada para apurar suposta prática de agressões físicas aos presos custodiados na Delegacia de Porto de Moz, fato constatado em 31/03/2014 e atribuído, em tese, aos servidores VINÍCIUS SOUSA DIAS e CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - Delegados de Polícia Civil, LUIZ DIAS DO LAGO FILHO, RAIMUNDO JOSÉ MENDES, DEYVID ANTÔNIO LIMA GÔES, GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO, ALESSANDRO DINIZ DO ESPÍRITO SANTO e FRANCISCO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE - Investigadores de Polícia Civil, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO a comunicação efetuada pela Juíza Titular da comarca de Porto de Moz, Dra. Fernanda Azevedo Lucena de que ao entrar em contato com o servidor VINÍCIUS SOUSA DIAS - Delegado de Polícia, teria sido insultada pelo mesmo, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2014.000087-3-DCRIF, em que os servidores CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - Delegado de Polícia Civil, LUIZ DIAS DO LAGO FILHO, RAIMUNDO JOSÉ MENDES, DEYVID ANTÔNIO LIMA GÔES, GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO, ALESSANDRO DINIZ DO ESPÍRITO SANTO e FRANCISCO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE - Investigadores de Polícia Civil foram indiciados pela prática de crime previsto no artigo 1º, inciso II c/c artigo 1º, § 4º, inciso I, da Lei nº 9.455/97 e o servidor VINÍCIUS SOUSA DIAS NASCIMENTO - Delegado de Polícia Civil, indiciado pela prática de crime previsto no artigo 1º, inciso II c/c artigo 1º, § 4º, inciso I, da Lei nº 9.455/97 e artigo 331, do C.P.B., os quais foram denunciados pelo Ministério Público;
CONSIDERANDO

a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
R E S O L V E:
I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores VINÍCIUS SOUSA DIAS (Matrícula nº 5894804/1) e CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO (Matrícula nº 57193010/1) - Delegados de Polícia Civil, LUIZ DIAS DO LAGO FILHO (Matrícula nº 57190530/2), RAIMUNDO JOSÉ MENDES DE SOUZA (Matrícula nº 57233642/1), DEYVID ANTÔNIO LIMA GÔES (Matrícula nº 57200427/2), GESSI DA SILVA LAMEIRA FILHO (Matrícula nº

5619181/1), ALESSANDRO DINIZ DO ESPÍRITO SANTO (Matrícula nº 5853524/1) e FRANCISCO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE (Matrícula nº 5886970/1) - Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
II - DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 789866

PORTARIA Nº 032/2014-DGPC/PAD BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e...
CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 396/2011-GAB/CGPC, de 13/07/2011, instaurada com o objetivo de apurar o teor das declarações prestadas pela Sra. Keila Cristina de Jesus, em que alega que a servidora WALLÉRIA DE NAZARETH TAVARES DE SOUZA - Investigadora de Polícia Civil, teria, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro em troca da liberdade de Odzéias Ribeiro Barros, quando de sua apresentação na Delegacia de Itaituba em razão de ter agredido seu ex-companheiro, fato ocorrido em 30/04/2011, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusada a servidora WALLÉRIA DE NAZARETH TAVARES DE SOUZA - Investigadora de Polícia Civil (Matrícula nº 5785944/2), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;
II - DESIGNAR os servidores HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 789868

PORTARIA Nº 033/2014-DGPC/PAD BELÉM, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e...
CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 337/2012-GAB/CGPC, de 03/09/2012, instaurada com o objetivo de apurar comunicação datada de 14/06/2011, oriunda do Representante do Ministério Público no município de Breu Branco, sobre a instauração no *Parquet* do Procedimento Investigatório Criminal nº 002/2010-PJ, objetivando apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora SELMA NAZARÉ DOS SANTOS SARQUIS - Delegada de Polícia Civil, quando da lavratura do IPL/Flagrante